



ATA Nº 44/2025 - SGG/COCP - CEE-18461

ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 45/2025 - SGG/COCP - CEE-18461

Ata da reunião ordinária de nº 44/2025 e reunião extraordinária de nº 45/2025 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizadas em sessão híbrida, presencialmente na sede do Conselho Estadual de Educação e por meio do aplicativo ZOOM, aos 11 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 10 (dez) horas e 10 (dez) minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, Flávio Roberto de Castro, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Moraes, Lueli Nogueira Duarte e Silva, Márcio Carvalho Santos, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Sueid Mendonça de Carvalho, Thaís Falone Bernardes, Valter Gomes Campos e Willian Xavier Machado. Presente também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação, Maurício Guimarães e Raquel Toni. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das Atas 42 e 43 do dia 04 de julho de 2025; 2. Retorno de pauta do Processo nº 202500006081189, de interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, sobre Política Estadual para o Ensino Médio - **Conselheira Luciana Carniello**; 3. Relato do Processo nº 202500063001215, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei do Deputado Gustavo Sebba que obriga as escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Goiás, a estabelecer diretrizes e realizarem adaptações para alunos com TDAH, dislexia e outros transtornos de aprendizagem e dá outras providências - **Conselheiras Lueli Nogueira e Sueid Mendonça** e 4. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão. Ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessoria técnica, o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 42 e 43/2025 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, as Atas 42 e 43 do dia 04 de julho de 2025 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto passou a palavra para a Conselheira Lueli Nogueira que, em conjunto com a Conselheira Sueid Mendonça, analisou o Processo nº 202500063001215, de interesse da Assembleia Legislativa de Goiás, Projeto de Lei do Deputado Gustavo Sebba que obriga as escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Goiás, a estabelecer diretrizes e realizarem adaptações para alunos com TDAH, dislexia e outros transtornos de aprendizagem e dá outras providências e

agradeceu a parceria da Conselheira Sueid Mendonça. A Relatora apresentou a análise do Projeto de Lei e não havendo intervenções, apresentou parecer **desfavorável** à inclusão do Projeto de Lei nº 175/2025, de autoria do Deputado Gustavo Sebba, que dispõe em obrigar as escolas públicas e privadas, no âmbito do Estado de Goiás, a estabelecer diretrizes e realizarem adaptações para alunos com TDAH, dislexia e outros transtornos de aprendizagem e dá outras providências, no âmbito das escolas públicas do Estado de Goiás. Houve intervenção dos Conselheiros Eduardo Vieira, Izekson José, Sebastião Lázaro, José Teodoro Coelho, Marselha Cristina, Elcivan Gonçalves, Luciana Carniello e Ludmylla Morais. Após debate, dúvidas esclarecidas e sugestões acatadas, o parecer foi retirado de pauta para adequações e posterior apresentação. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro passou a palavra para a Conselheira Luciana Carniello para o relato do Processo nº 202500006081189, de interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, sobre Política Estadual para o Ensino Médio, retornado à pauta depois de diligenciado. Após apresentação da análise, houve intervenção das Conselheiras Ludmylla Morais e Osvany Cardoso, além do Conselheiro Márcio Carvalho. Em seguida a Conselheira Relatora apresentou parecer **reconhecendo** o mérito técnico-pedagógico do documento e **o aprovando**, com a observância do acompanhamento sistemático da execução e avaliação das metas pactuadas, sob coordenação da Seduc-GO e com participação do Conselho Estadual de Educação. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto registrou a presença do Conselheiro Jorge de Jesus Bernardo que, em visita ao Conselho Estadual de Educação, trouxe formalmente a comunicação de seu retorno às atividades após licença. O Presidente explicou ainda sobre o retorno de licenças conforme o Regimento Interno deste Conselho Estadual e informou a todos que o Conselheiro Jorge Bernardo poderá voltar ao exercício, na próxima sessão. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro agradeceu a presença de todos e ao desejar um bom recesso a todos, fez suas considerações finais, registrando uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária e encerrou a reunião. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro - Presidente
Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente
Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Lueli Nogueira Duarte e Silva

Márcio Carvalho Santos

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Raílton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Sueid Mendonça de Carvalho

Thaís Falone Bernardes

Valter Gomes Campos

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUELI NOGUEIRA DUARTE E SILVA, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Presidente**, em 11/08/2025, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 11/08/2025, às 11:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 17:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 20:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER GOMES CAMPOS, Conselheiro (a)**, em 11/08/2025, às 21:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 07:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 12:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FALONE BERNARDES, Conselheiro (a)**, em 12/08/2025, às 23:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OSVANY DA COSTA GUNDIM CARDOSO, Conselheiro (a)**, em 13/08/2025, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CARVALHO SANTOS, Conselheiro (a)**, em 15/08/2025, às 10:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 18/08/2025, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLLA DA SILVA MORAIS, Conselheiro (a)**, em 18/08/2025, às 16:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO, Conselheiro (a)**, em 19/08/2025, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 29/08/2025, às 10:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77838436** e o código CRC **85624D07**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120
- (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202518037000462



SEI 77838436